

PORTARIA Nº 0122/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defer a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58350/1	ELIONE FIGUEIREDO ARRUDA	DE 01/10/2024 30/09/2025	a 96,11
117548/1	FABIANE DOMINGUES LEITE	30/09/2024 29/09/2025	a 82,92
117045/1	GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA	05/08/2024 04/08/2025	a 89,89
58248/1	MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI	26/10/2024 25/10/2025	a 99,33
95374/4	MAURICIO DE ARAUJO ALLET	04/11/2024 03/11/2025	a 80,67
94045/2	OSMAR GONCALVES SABOIA	28/09/2024 27/09/2025	a 99,33
95601/1	SAMMY APARECIDA SOUZA OLIVEIRA	DE 09/10/2024 08/10/2025	a 82,44

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111667/1	ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO	09/11/2024 08/11/2025	a 99,89
95520/1	ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	31/08/2024 30/08/2025	a 98,94

48877/2	CREUZA CONCEICAO SILVA	19/11/2024 18/11/2025	a 90
96164/1	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	06/11/2024 05/11/2025	a 96
58278/1	DORIANA CRUZ NUNES	12/10/2024 11/10/2025	a 99
95531/1	EDENAR DOURADO DE BARROS	04/09/2024 03/09/2025	a 93,67
95487/1	LAERCIO CANDIDO	06/09/2024 05/09/2025	a 89,39
118327/1	MAISA LAURA EVANGELISTA	25/10/2024 24/10/2025	a 86,06
118073/1	SISLEIA CARDOSO	26/10/2024 25/10/2025	a 96,67
95235/1	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	07/09/2024 06/09/2025	a 90

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95524/1	EMANOEL MARCOS GARCIA	05/09/2024 04/09/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA* NÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"